



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.410/2024

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 7.079.000,00 (sete milhões e setenta e nove mil reais)**, destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

- 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**
 - 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
 - 2005 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
 - 3.1.90.13.00 – 1.500 Obrigações Patronais.....R\$ 700.000,00
 - 3.1.91.13.00 – 1.500 Contribuições Patronais.....R\$ 1.000.000,00
 - 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
 - 2006 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**
 - 4.6.90.71.00 – 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatada...R\$ 1.000.000,00
 - 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**
 - 2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
 - 3.1.90.13.00 – 1.500.1001 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00
 - 3.1.91.13.00 – 1.500.1001 Contribuições Patronais.....R\$ 300.000,00
 - 2 – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG.**
 - 2047 – REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL FUNDAMENTAL**
 - 3.1.90.11.00 – 1.540.1070 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.000.000,00
 - 2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE**
 - 3.3.50.43.00 – 1.540 Subvenções Sociais.....R\$ 1.000.000,00
 - 5 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO**
 - 2024 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 - 3.1.90.11.00 – 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 400.000,00
 - 2025 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS**
 - 3.3.90.30.00 – 1.660 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
 - 3.3.90.32.00 – 1.661 Material, Bem ou Serviço Distribuição.....R\$ 32.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

3.3.90.36.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 1.661 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – 1.500 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – 1.660 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00

2026 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.00 – 1.660 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – 1.660 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 16.000,00

2027 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS

3.3.90.30.00 – 1.660 Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.30.00 – 1.661 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 – 1.661 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00 – 1.660 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

2028 – BLOCO DA GESTÃO PBF/CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14.00 – 1.660 Diárias Civil.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – 1.660 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00

2029 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 – 1.660 Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – 1.661 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 1.660 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00

2030 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43.00 – 1.661 Subvenções Sociais.....	R\$ 27.000,00
--	---------------

Total:.....R\$ 7.079.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3313

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 01 de julho de 2024.

Art. 2º Findo o prazo do evento de que trata esta Portaria, o funcionamento da Câmara Municipal retornará ao horário anteriormente estabelecido.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Paulo Lourenço da Silva Neto
PRESIDENTE

Publicado por afixação
27/06/2024

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 247/2022
PROCESSO Nº 208/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a execução de obras de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico) em diversas ruas do bairro Fleck e do bairro São Jorge no município de Mundo Novo-MS conforme memorial descritivo, de acordo com o convênio nº 030/2022-sgi/coven nº 31.783, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o município de Mundo Novo /MS em conformidade com a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Legislação Complementar.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 247/2022, com vigência até a data de 18 de julho de 2024, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 208/2022.
Data da assinatura: 28 de junho de 2024.
Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza (Contratada).

LEI Nº 1.410/2024

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:



ANO XII Nº 3313

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 01 de julho de 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.079.000,00 (sete milhões e setenta e nove mil reais)**, destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2005 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.13.00 - 1.500 Obrigações Patronais.....R\$
700.000,00
3.1.91.13.00 - 1.500 Contribuições Patronais.....R\$
1.000.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**2006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

4.6.90.71.00 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatada...R\$
1.000.000,00

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 - 1.500.1001 Obrigações Patronais.....R\$
200.000,00
3.1.91.13.00 - 1.500.1001 Contribuições Patronais.....R\$
300.000,00

2 - FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. MAG.**2047 - REMUNERAÇÃO FUNDEB 70% - INFANTIL FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 - 1.540.1070 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
2.000.000,00

2056 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE

3.3.50.43.00 - 1.540 Subvenções Sociais.....R\$
1.000.000,00

5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO**2024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

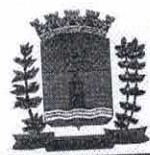
3.1.90.11.00 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
400.000,00

2025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.3.90.30.00 - 1.660 Material de Consumo.....R\$
20.000,00
3.3.90.32.00 - 1.661 Material, Bem ou Serviço Distribuição.....R\$
32.000,00
3.3.90.36.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.....R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$
15.000,00
3.3.90.39.00 - 1.661 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$
8.000,00
3.3.90.39.00 - 1.500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$
200.000,00
4.4.90.52.00 - 1.660 Equipamento e Material Permanente.....R\$
6.000,00

2026 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.3.90.30.00 - 1.660 Material de Consumo.....R\$
20.000,00
3.3.90.39.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$
15.000,00
4.4.90.52.00 - 1.660 Equipamento e Material Permanente.....R\$
16.000,00



Diário Oficial

ANO XII Nº 3313

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 01 de julho de 2024.

2027 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.30.00 - 1.660 Material de Consumo.....R\$	14.000,00
3.3.90.30.00 - 1.661 Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	6.000,00
3.3.90.39.00 - 1.661 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	7.000,00
4.4.90.52.00 - 1.660 Equipamento e Material Permanente.....R\$	10.000,00

2028 - BLOCO DA GESTÃO PBF/CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14.00 - 1.660 Diárias Civil.....R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 - 1.660 Material de Consumo.....R\$	15.000,00
3.3.90.36.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$	10.000,00

2029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 - 1.660 Material de Consumo.....R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 - 1.661 Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 - 1.660 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$	15.000,00

2030 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES MUNICIPAIS

3.3.50.43.00 - 1.661 Subvenções Sociais.....R\$	27.000,00
---	-----------

Total:.....R\$
7.079.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL